



Prefeitura Municipal de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 54/67

Súmula: Abre um crédito especial de NCr\$ 2.000,00 (dois mil - cruzeiros novos).-

Artigo 1º - Fica aberto um crédito especial de NCr\$ 2.000,00 - (dois mil cruzeiros novos), destinados ao custeio das despesas relativas as festividades do 6º aniversário de emancipação de Ivaiporã.-

Artigo 2º - As despesas correrão por conta do excesso de arrecadação do corrente exercício.-

Artigo 3º - Revogadas ficam as disposições em contrário. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e aprovação.

PAÇO MUNICIPAL DEZENOVE DE NOVEMBRO, em 16 de Novembro de 1.967.-


(Dr. Akira Yamasita)
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

OFÍCIO N.º

Aprovado em segunda e última discussão por unanimidade de votos, nos termos do parecer das Comissões. Permanentes.

Ivaiporã, 2 de dezembro de 1967

Fulgencio Lúcio

Sedro S. Lúcio
Vendelino de Aguiar
Caio Antônio